DECRETO Nº 365/2003

"Declara Hóspede Oficial do Município de Anaurilândia, os ilustres visitantes que menciona"

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II da L.O.M.

CONSIDERANDO, que no dia 03 de Novembro de 2003, visita nossa cidade, o Sr. JOSÉ CALDERAN BORDIN, Governador do Rotary Internacional Distrito 4470 e sua esposa, a Embaixatriz Dona Lia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial" do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. JOSÉ CALDERAN BORDIN, Governador do Rotary Internacional Distrito 4470 e sua esposa, a embaixatriz Dona Lia,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Anaurilândia/MS., 03 de Novembro de 2003.

Edson/Stefanø Takazono

Prefeito Municipal